

27ª Zona Eleitoral	146
28ª Zona Eleitoral	147
29ª Zona Eleitoral	168
30ª Zona Eleitoral	169
31ª Zona Eleitoral	234
32ª Zona Eleitoral	236
35ª Zona Eleitoral	237
38ª Zona Eleitoral	239
39ª Zona Eleitoral	244
44ª Zona Eleitoral	258
45ª Zona Eleitoral	267
49ª Zona Eleitoral	276
50ª Zona Eleitoral	279
54ª Zona Eleitoral	281
56ª Zona Eleitoral	283
57ª Zona Eleitoral	296
72ª Zona Eleitoral	298
74ª Zona Eleitoral	336
80ª Zona Eleitoral	351
85ª Zona Eleitoral	352
88ª Zona Eleitoral	373
94ª Zona Eleitoral	376
95ª Zona Eleitoral	376
96ª Zona Eleitoral	377
97ª Zona Eleitoral	447
102ª Zona Eleitoral	452
123ª Zona Eleitoral	455
125ª Zona Eleitoral	464
128ª Zona Eleitoral	469
131ª Zona Eleitoral	469
132ª Zona Eleitoral	473
133ª Zona Eleitoral	476
135ª Zona Eleitoral	477
136ª Zona Eleitoral	478
140ª Zona Eleitoral	479
141ª Zona Eleitoral	481
143ª Zona Eleitoral	490
144ª Zona Eleitoral	490
146ª Zona Eleitoral	492
Índice de Advogados	499
Índice de Partes	503
Índice de Processos	521

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, incisos XXVIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução o TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Resolução o TRE-GO nº 334, de 27 de agosto de 2020, alterado pela Resolução o TRE-GO nº 348/2021, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2021 - GAB-03076 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que estabelece a estratificação semanal das 18 regiões de saúde do Estado em situação de alerta, situação crítica e situação de calamidade;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás divulgara a atualização da estratificação acima, discriminada no Painel COVID-19 da SES-GO (<http://covid19.saude.go.gov.br>), a s sextas-feiras;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos confirmados, o surgimento de nova variante do SARS-CoV-2, conhecida como P.1, os casos de reinfecção documentados e o relaxamento no cumprimento das medidas de isolamento social e de distanciamento entre os indivíduos;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas que visem a saúde dos magistrados, servidores e colaboradores desta Justiça Especializada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos estimados de retorno ao trabalho presencial dos grupos 4 e 5, previstos na tabela constante do item 2.2., I, do Plano de Retorno ao Trabalho Presencial, anexo a Resolução o TRE-GO nº 334, de 27 de agosto de 2020, a saber:

Grupo	Natureza da atividade	Prazo de Retorno
4	Servidores do grupo de risco	Indeterminado
5	Retorno pleno de todos os servidores, estagiários e terceirizados	Indeterminado

Art. 2º As Portarias PRES nº 57/2021 e 61/2021 permanecem com a vigência inalterada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600907-67.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600907-67.2020.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : **MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**

INTERESSADO : PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ)

ADVOGADO : IVAN MARTINS PINHEIRO (17517/RJ)

ADVOGADO : MARDEM FERREIRA PARANHOS JUNIOR (0059780/GO)

INTERESSADO : GUILHERME MARTES MARTINS

ADVOGADO : MARDEM FERREIRA PARANHOS JUNIOR (0059780/GO)

INTERESSADO : MARCELO LIRA SILVA

ADVOGADO : MARDEM FERREIRA PARANHOS JUNIOR (0059780/GO)

INTERESSADO : MARTA JANE DA SILVA